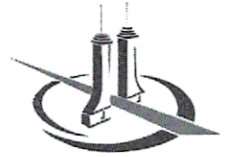




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 2º Termo Aditivo do Contrato nº 05/2017, com a Empresa Televisão Uruguaiana, CNPJ 87519237/0001-61.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses e atualização.


Valor Mensal: R\$ 7.279,12. (Sete mil duzentos e setenta e nove reais com doze centavos.)


Data da Assinatura: 28/06/2019

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 28 de junho de 2019.

  
Ver. ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente

Certifico que, na data de 28/06/19  
às 08:20 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento  
Dou fé.  
Setor de Protocolo  Cliente 